

Autógrafo n.º 32/41

Projeto de Lei n.º 34/41

Lei n.º 864.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta :-

Artigo 1.º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil

Promulgada pelo Executivo em 27/09/71

cujeiros), destinado a aquisição de móveis e utensí-
lios para as dependências da CIRETRAN (Circunscrição
Regional do Trânsito) com sede neste Município.

Artigo 2.º - O crédito especial aberto no artigo
anterior, terá como rubrica a anulação da verba
3.1.30.6.2 - Transportes de alunos, constantes do orça-
mento vigente.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 27 de se-
tembro de 1971.

a.a) José Candido de Mello - presidente em exercício -
Francisco de Melo Dias Neto - 1.º secretário.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor de Secretaria